LEI Nº 1.353/2020, **DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

"INSTITUI A DATA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE POUSO ALTO DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições Legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica oficializado e instituído no calendário oficial do Município de Campos Belos, o aniversário do Distrito de Pouso Alto, no dia 31 de maio, em decorrência dos festejos do "Sagrado Coração de Maria".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro de 2020.

Carlos Eduardo P. Terra
Prefeito Municipal de
Campos Belos - Go
Adm. 2017/2020

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal